

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2ª CONVOCAÇÃO

15 DE AGOSTO DE 2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AVILAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

AUTOS Nº 5018642-47.2025.8.24.0023

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

No dia 15 (quinze) do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Segunda Convocação, os credores da empresa Avilan Transportes e Logística LTDA., doravante denominada apenas como “Recuperanda”, designada nos autos de Recuperação Judicial de nº 5018642-47.2025.8.24.0023, em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital – Estado de Santa Catarina, para deliberar, nos termos do artigo 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f”, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), sobre: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no ev. 136; **b)** a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, no dia 07 (sete) do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo 36 da LRE.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do artigo 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”), Valor Consultores Associados LTDA. (“Valor”), na forma do artigo 21, parágrafo único, da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma *YouTube*¹, assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento

¹ Acesso através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=aTBlbKo4u88>.

CC
VD
por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

LC
m
Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou-se para o exercício da função a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

BC
AK
O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretária, também compõe a mesa dos trabalhos os advogados da Recuperanda, Dr. Lucas Ceni, inscrito na OAB/SC sob o nº 50.766, e a Dra. Isabella Zandavalle, inscrita na OAB/SC sob o nº 57.150. Além disso, esclareceu que a AJ também conta com o auxílio da advogada Dra. Júlia Gaspar Silva, inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599.

Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do artigo 37, parágrafos 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assembléx.

Esclareceu-se, além disso, que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores ora presentes foram previamente remetidos no sítio eletrônico da empresa que assessora ao ato², conforme consignado no Edital de Convocação, e permanecem à disposição para consulta mediante solicitação à equipe da AJ pelos seus canais de contato.

Na sequência, passou a explicar que a presente AGC, ocorrida em 2ª Convocação, instalar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato, nos termos do § 2º do art. 37 da LRE.

Assim, com base no Laudo de Credenciamento em anexo, exibido aos credores para conferência e elaborado pela equipe técnica de apoio ao Conclave, constatou-se a presença dos credores listados na tabela a seguir destacada, dispostos por classe (artigo 41 da LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	4	1,78%

² Acesso através do link: <https://assemblexpillar.com.br/>.

Garantia Real	Não há credores habilitados	
Quirografários	15	91,57%
ME/EPP	8	36,27%

Em observância, pois, ao disposto no artigo 37, parágrafo 2º, da LRE, pelo Presidente foi **declarada oficialmente instalada a AGC em Segunda Convocação.**

Dando prosseguimento aos itens pautados no Edital, passou-se a palavra aos representantes da Recuperanda para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como para que abordasse as questões entendidas como pertinentes, seguindo com a possibilidade de eventuais manifestações pelos credores.

O procurador da Recuperanda, Dr. Lucas, iniciou destacando que, a fim de aperfeiçoar as cláusulas propostas no Plano de Recuperação Judicial inicialmente apresentado e melhor atender ao interesse de todos os interessados, que encontram-se unidos em esforços ao soerguimento empresarial, por ordem, solicitaria, desde o início, que fosse colocada em votação a suspensão do ato assemblear por 90 (noventa) dias, isto é, até a data de 13 (treze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Diante da solicitação de suspensão do ato, o Presidente questionou o Representante da Recuperanda se haveria intenção de apresentar modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que, em caso positivo, para que informasse qual a data prevista para apresentação da proposta, considerando a necessidade de prévia análise pelos credores.

Pelo *chat*, a representante do credor quirografário Banco do Brasil S/A, Sra. Claudia Florindo, ratificou tal questionamento, reforçando que a Instituição Financeira precisa de prazo para deliberação pelo comitê interno, indagando, assim, a possibilidade de determinação de uma data certa para apresentação de eventual modificativo.

A título de resposta, o Dr. Lucas informou a impossibilidade de, no momento, fixarem uma data precisa para a apresentação de eventual modificativo ao PRJ, comprometendo-se, contudo, a apresentá-lo em prazo razoável, com o máximo de antecedência possível, a fim de viabilizar a análise por todos os interessados antes do retorno da reunião assemblear.

CC
VD
LC
Deste modo, o Representante da Administradora Judicial informou a disponibilidade de continuação da Segunda Convocação para o dia 13 (treze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com a suspensão do ato assemblear pelo período de 90 (noventa) dias corridos, prazo máximo previsto no §9º no artigo 56 da LRE.

m
BC
Após, esclareceu que o quórum de votação para a suspensão dos trabalhos da AGC atinge-se por votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes, nos termos do art. 42 da LRE.

AK
Deste modo, a Assemblex passou a apresentar aos credores vídeo de explicação, com as considerações necessárias, em relação ao sistema de votação, sendo, em seguida, dada abertura à colheita de votos *online*.

Encerrada a votação, o Presidente esclareceu que a proposta de suspensão restou **APROVADA** por **56,89%** dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, nos termos do art. 42 da LRE, conforme Laudo de Votação produzido pela Assemblex, que também acompanha esta Ata em anexo.

Após indicação do resultado positivo da votação, o Presidente apontou que, em síntese, haverá a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, possuindo como data de continuação da AGC o dia 13 (treze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, novamente no formato virtual.

Por fim, o Representante da Administradora Judicial advertiu que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por já estar fechado, não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a presente Segunda Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em Assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação por meio da plataforma Assemblex Pillar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo Conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o dia 13 (treze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), novamente com início do credenciamento às 12h00min e abertura dos trabalhos às 14h00min.

CC
VD
LC
Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do artigo 37, parágrafo 7º, da LRE.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h41min.

Assinaturas:

BC
Administradora Judicial

AK
Cleverson C
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Cleverson Marcel Colombo
OAB/PR nº 27.401

Secretária

Thainá D
Thainá Eloise Gonçalves David
OAB/PR nº 113.256

Advogado da Recuperanda

Lucas C
Lucas Carminatti Ceni
OAB/SC nº 50.766

Credores – Classe I (Trabalhistas)

Assinado eletronicamente

CAMILA ROSELINDO

Selise lanzen Voigt

OAB/SC n.º 64.741

Assinado eletronicamente

JACIANE CARDOSO

Selise lanzen Voigt

OAB/SC n.º 64.741

Credores – Classe III (Quirografários)

Ariane K

SIM REDE DE POSTOS LTDA

Ariane Heineck Krapf

OAB/RS nº 89.096

Betina C

LUCAS COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS
AUTOMOTIVOS LTDA

Betina Sagás Campos

OAB/SC 48.563

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Assinado eletronicamente

GESTAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Selise lanzen Voigt

OAB/SC n.º 64.741

Assinado eletronicamente

IVAN ADOLFO ME

Selise lanzen Voigt

OAB/SC n.º 64.741

Página de assinaturas



Thainá David
046.157.399-74
Signatário



Betina Campos
096.542.939-35
Signatário



Lucas Ceni
087.803.049-23
Signatário



Ariane Krapf
025.162.640-70
Signatário

Assinado eletronicamente

selise voigt
070.577.549-65
Signatário



Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--|---|--|
| <p>15 ago 2025
14:46:22</p> |  | <p>Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)</p> |
| <p>15 ago 2025
14:48:12</p> |  | <p>Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.220.173.80 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil</p> |
| <p>15 ago 2025
14:48:29</p> |  | <p>Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.220.173.80 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil</p> |
| <p>15 ago 2025
14:46:34</p> |  | <p>Thainá Eloise Gonçalves David (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) visualizou este documento por meio do IP 177.220.173.80 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil</p> |



- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 ago 2025
14:46:42 |  | Thainá Eloise Gonçalves David (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br , CPF: 046.157.399-74) assinou este documento por meio do IP 177.220.173.80 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 15 ago 2025
14:46:47 |  | Lucas Carminatti Ceni (Email: lucas.ceni@lollato.com.br , CPF: 087.803.049-23) visualizou este documento por meio do IP 189.85.177.131 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 15 ago 2025
14:47:25 |  | Lucas Carminatti Ceni (Email: lucas.ceni@lollato.com.br , CPF: 087.803.049-23) assinou este documento por meio do IP 189.85.177.131 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 15 ago 2025
14:46:52 |  | selise ianzen voigt (Email: selisevoigtadv@gmail.com , CPF: 070.577.549-65) visualizou este documento por meio do IP 189.113.230.2 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 15 ago 2025
14:48:04 |  | selise ianzen voigt (Email: selisevoigtadv@gmail.com , CPF: 070.577.549-65) assinou este documento por meio do IP 189.113.230.2 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 15 ago 2025
14:46:52 |  | Betina Sagás Campos (Email: betinaadvocacia@gmail.com , CPF: 096.542.939-35) visualizou este documento por meio do IP 179.42.57.162 localizado em Governador Celso Ramos - Santa Catarina - Brazil |
| 15 ago 2025
14:46:59 |  | Betina Sagás Campos (Email: betinaadvocacia@gmail.com , CPF: 096.542.939-35) assinou este documento por meio do IP 179.42.57.162 localizado em Governador Celso Ramos - Santa Catarina - Brazil |
| 15 ago 2025
14:46:46 |  | Ariane Heineck Krapf (Email: ariane@rhm.adv.br , CPF: 025.162.640-70) visualizou este documento por meio do IP 179.104.165.138 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 15 ago 2025
14:48:00 |  | Ariane Heineck Krapf (Email: ariane@rhm.adv.br , CPF: 025.162.640-70) assinou este documento por meio do IP 179.104.165.138 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |

